



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – LEIRIA SOBRE RODAS

<b>Descrição do evento</b>	O Município de Leiria irá realizar o evento LEIRIA SOBRE RODAS, um dos maiores eventos de desporto motorizado e de Clássicos em Portugal
<b>Localização do evento</b>	Parques de Estacionamento do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, Piscinas Municipais de Leiria, Jardim da Almuinha Grande e Parque de Estacionamento do Mercado;
<b>Data do evento</b>	29 e 30 de setembro e 1 de outubro de 2023
<b>Organização</b>	Município de Leiria   Visite Leiria
<b>Participantes</b>	Podem apresentar candidatura as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que cumpram todos os requisitos legalmente estabelecidos e assumam total responsabilidade pela atividade que se propõem exercer.
<b>Tipologia do espaço</b>	Os espaços disponíveis por zonas e serão concessionados para: <b>ZONA 1 - STREET FOOD, BARES E DOÇARIA</b> Até ao limite de 11 espaços em equipamento próprio: 7 para rulotes de street food, 3 bares e 2 doçarias; <b>ZONA 2 - STREET FOOD, FARTURAS E DOÇARIA</b> Até ao limite de 3 espaços para 1 equipamento próprio de pão com chouriço; 1 equipamento próprio para farturas e 1 equipamento para doçarias (gelados, pipocas, algodão doce...) <b>ZONA 2 - FARTURAS E DOÇARIA</b> Até ao limite de 3 espaços para 1 equipamento próprio de farturas; 1 equipamento próprio de gelados 1 equipamento para doçarias (pipocas, algodão doce...)  Nota: Ver planta em anexo com ZONAS
<b>Taxa de participação</b>	O preço base (acresce o IVA à taxa legal em vigor): ZONA 1 – 100,00€/m <sup>2</sup> Zona 2 – 60,00€/m <sup>2</sup> ZONA 3 – 60,00€/m <sup>2</sup> Nota: Todos os participantes ficam obrigados ao pagamento do contributo de limpeza, higienização e desinfeção do espaço comum e eletricidade no valor de 60,00€ mais IVA à taxa legal em vigor;
<b>Instrução do processo e prazo de candidaturas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>O prazo de candidaturas decorre entre os dias <b>14 a 23 de agosto de 2023</b>;</li><li>As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória:<ol style="list-style-type: none"><li>Ficha de inscrição;</li><li>Proposta de Pagamento;</li><li>Declaração de compromisso;</li><li>Declaração do início à atividade;</li><li>Declaração de não dívida à Autoridade Financeira e Segurança Social;</li><li>Declaração de aptidão, por cada interveniente no exercício da atividade;</li><li>Documento original do Termo de Responsabilidade, que ateste a qualidade dos equipamentos, devidamente assinados por técnico credenciado para o efeito;</li><li>Mera comunicação prévia quanto ao exercício de atividade, datada com prazo máximo de 365 dias;</li><li>Cheque caução no valor de €1.000,00, devendo o mesmo ser emitido à ordem do Município de Leiria, destinado a assegurar a participação do titular, permanecendo até 30 dias após o final do evento, como garantia do cumprimento das normas constantes do presente Programa e ressarcimento de eventuais danos causados ao Município de Leiria;</li></ol></li></ol> Notas adicionais: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ É possível a realização de candidaturas conjuntas, ou seja, por mais do que uma entidade em modelo de partilha ou alternância;</li><li>✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</li><li>✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</li> </ul>
<b>Apreciação das candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entrega da candidatura <b>não assegura</b> a participação no presente evento.</li> <li>✓ A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.</li> <li>✓ A seleção dos/as participantes no Leiria Sobre Rodas é da responsabilidade da Organização, com base nos seguintes critérios:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Proposta de preço (PP) – <b>80%</b></li> <li>b. Histórico de participação em eventos de índole similar promovidos pelo Município de Leiria (HP) – <b>20%, em que:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>mais de 5 eventos – 5 pontos;</li> <li>entre 1 a 4 eventos – 3 pontos;</li> <li>sem registo de participações – 0 pontos;</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> <p>em que a Classificação Final (CF) = <math>[(80 \times PP) + (20 \times HP)] / 100</math></p>
<b>Causas de exclusão</b>	<p>Constituem causas de exclusão do procedimento as candidaturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apresentadas depois do termo do prazo fixado;</li> <li>b) Que não se encontrem instruídas de acordo com o ponto 9 do presente Programa;</li> <li>c) Com proposta de valor inferior ao montante mínimo fixado no presente Programa;</li> <li>d) Apresentadas por candidatos que se encontrem em situação de dívida perante o Município de Leiria ou perante a Administração Fiscal e/ou Segurança Social.</li> <li>e) Cujo candidato se encontre suspenso de participar em eventos municipais, por decisão tomada pela Município de Leiria, e procure candidatar-se por interposta pessoa/empresa.</li> </ul> <p>Os incumprimentos dos deveres por parte dos participantes têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições e/ou outros eventos organizados pelo Município de Leiria.</p>
<b>Transmissão da decisão</b>	<p>Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Organização informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao <b>dia 07 de setembro de 2023</b>, por e-mail.</p>
<b>Aceitação das normas</b>	<p>O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas no Programa com as Normas de Participação e respetivos anexos;</p>
<b>Deveres de Participação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Pagamento integral do valor da proposta apresentada, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, <b>até dia 27 de setembro de 2023;</b></li> <li>b) <b>Apresentação de cheque caução, à ordem do Município de Leiria no valor de €1.000,00 (mil euros);</b></li> <li>c) No caso de serem criadas dificuldades na implantação do equipamento do próprio ou de outrem por motivos de falsas declarações, o candidato, além da sanção na Ficha de Avaliação, será impossibilitado de efetuar a montagem, e perderá todos os valores já pagos ao Município, bem como a respetiva caução;</li> <li>d) 3. No caso de se verificar que as áreas são diferentes das definidas no boletim de candidatura e se não for possível a implantação do equipamento nas áreas destinadas ao equipamento, o candidato além da sanção na Ficha de Avaliação, perderá a respetiva caução e será impossibilitado de proceder à montagem.</li> <li>e) Cada participante é responsável pela integridade dos/as seus/suas colaboradores/as, da segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;</li> <li>f) Os/as participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;</li> <li>g) Os/as participantes devem sujeitar-se a ações de supervisão das bancas levadas a cabo pela Organização;</li> <li>h) Os/as participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados/as, designadamente, para a emissão de faturas/recibos;</li> <li>i) Nos termos do disposto no Decreto-Lei n. 156/2005 de 15 de setembro, é obrigatório a existência de Livro de Reclamações;</li> <li>j) Os/as participantes devem cumprir com as normas legais estabelecidas no domínio da “Higiene e Segurança Alimentar” e “Segurança Contra Risco de Incêndios”;</li> <li>k) É da responsabilidade do/a participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.</li> <li>l) <b>Obrigatoriedade de aquisição e venda de produtos comercializados pela ROTA DO LIS – COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA., nomeadamente, água, refrigerantes e cerveja;</b></li> </ul>

	<p>m) Quaisquer litígios existentes entre os participantes e a ROTA DO LIS – COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA, deverão ser esclarecidos entre entidades, não cabendo ao Município de Leiria quaisquer responsabilidades de resolução dos mesmos;</p> <p>n) Os participantes ficam obrigados à não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho, de acordo com as diretrizes emanada pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho;</p> <p>o) Para o efeito, a ROTA DO LIS disponibilizará copos aos operadores e à consignação, É possível utilizar outros copos dos operadores desde que cumpram com a legislação em vigor e que sejam previamente aprovados pela Organização;</p> <p>p) É proibida a utilização de copos de plástico descartáveis e/ou de utilização única. Só podem ser utilizados copos de vidro e, nos casos em que a pessoa pretender circular pelo recinto levando a bebida, terá de comprar ou ter previamente um copo reutilizável.</p> <p>q) O não cumprimento de qualquer um dos deveres de participação incorrem numa coima no valor de €200,00 por infração detetada;</p>
<b>Acesso ao recinto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Organização irá disponibilizar a cada operador:</li> <li>✓ <b>10 pulseiras</b> de livre-trânsito para os 3 dias do evento a cada operador;</li> <li>✓ <b>3 creditações</b> para estacionamento a cada operador;</li> </ul> <p><b>Não haverá lugar a mais cedências de pulseiras e/ou creditações para estacionamento.</b></p>
<b>Montagens e Desmontagens</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As montagens devem estar concluídas no dia 28 de setembro de 2023.</li> <li>✓ As desmontagens deverão ser realizadas após o evento e até ao limite De 1 (um) dia subsequente;</li> </ul>
<b>Deveres da Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Validar, selecionar e aprovar as candidaturas e respetiva atribuições dos espaços aos/às participantes;</li> <li>✓ Assegurar a instalação elétrica das bancas (até aos limites estipulados por lei);</li> <li>✓ Assegurar a limpeza do espaço público;</li> <li>✓ A atribuição dos espaços de acordo com as especificidades dos equipamentos;</li> <li>✓ Garantir o apoio técnico durante a realização do evento;</li> <li>✓ Contratar um seguro de responsabilidade civil do evento;</li> <li>✓ Supervisionar e exigir o cumprimento das presentes Normas de Participação.</li> </ul>
<b>Condições Climáticas Adversas</b>	<p>Na eventualidade das condições climáticas impossibilitarem a realização do evento, a Organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou indemnizações, nem ressarcimento dos/as participantes.</p>
<b>Disposição final</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Organização reserva o direito de excluir os/as participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação.</li> <li>✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Organização.</li> </ul>